



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

PROCESSO: 2519/2017

ASSUNTO: Indicação nº 2519 de 2017

Trata-se da Indicação de autoria do Deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, no sentido de determinar aos órgãos competentes as providências necessárias visando à liberação de recursos financeiros para construção de uma unidade do Programa Creche Escola, no município de Mairiporã.

Com relação ao pleito do nobre Deputado, esclareça-se que a Prefeitura de Mairiporã assinou Termo de Adesão junto à Secretaria de Desenvolvimento Social, em 10-4-2012, quando lhe foi atribuída primeira creche, sendo que os documentos foram encaminhados para análise técnica na Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE.

Diante do exposto, o atendimento ao pleito da presente indicação terá prosseguimento após conclusão da análise da documentação pelos técnicos da FDE.

G.S., em 22 de agosto de 2017.


JOSÉ RENATO NALINI
Secretário da Educação